

**À Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais**

Endereço: Rua Santo Antônio I, nº 101, Bairro Santo Antônio, Ponte Nova/MG

E-mail: [uregi.ponte.nova@emater.mg.gov.br](mailto:uregi.ponte.nova@emater.mg.gov.br)

Prezada Cristiane Chaves Lanna,

Conforme solicitação, segue proposta de parceria pública para a execução do Programa de Aprendizagem com a Rede Cidadã, tomando como base a **contração de 1 (um) aprendiz**. Há disposição e flexibilidade por parte da **REDE CIDADÃ** para adequar a proposta às necessidades da parceira.

**OBJETO**

Contratação de serviço da REDE CIDADÃ para realização de Programa de Formação técnico-profissional – Aprendizagem, constituído por atividades teóricas e práticas para Aprendiz em Auxiliar de Serviços Administrativos, com carga horária de 1.280 horas a ser realizado dentro do prazo de 16 meses, incluindo a prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, formação e acompanhamento de aprendizes para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem, conforme previsto na Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, direcionado para adolescentes na faixa etária de 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) anos de idade incompletos, cujo público alvo a ser definido em conformidade com as determinações dessa Parceria, com a finalidade de inserção dos jovens no mundo do trabalho.

**ENTIDADE PROPONENTE**

**A REDE CIDADÃ:**

1. É uma organização da sociedade civil, de assistência social, sem fins lucrativos que **executa a formação técnico-profissional para aprendizes** com base na Lei da Aprendizagem – nº 10.097/2000, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP, e com registro nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. É uma organização de Assistência Social que desenvolve projetos e ações de forma continuada, permanente e planejada nas áreas de atendimento, prioritariamente aos usuários descritos na Lei nº 8.742/1993. Com base na tipificação descrita na Resolução nº109/2009, a entidade desenvolve serviço de proteção social básica, de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inserida no âmbito da Política Nacional de Assistência



Social, a Rede Cidadã milita na causa da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade ou prevenindo risco social e pessoal, sem discriminação e totalmente gratuito para seus beneficiários;

3. **Comprova possuir Programa de Aprendizagem**, e em específico, para a área de formação de Aprendiz em Auxiliar Administrativo: CBO411005 – Auxiliar de escritório em geral na modalidade presencial, compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelos aprendizes, que observe os parâmetros estabelecidos na Portaria MTE nº 723, de 23 de abril de 2012;

4. Possui **instalações físicas** em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, contando com infraestrutura, composta por salas de aula, materiais pedagógicos apropriados e necessários ao desenvolvimento do Programa de Aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino;

5. Realizará o **recrutamento, seleção e contratação dos aprendizes**, conforme disposto no inciso I do § 2º do artigo 57º do Decreto nº 9.579/18, cabendo a esta a responsabilidade pelo pagamento dos salários, férias, auxílio transporte, recolhimentos dos encargos, despesas administrativas e demais verbas rescisórias. Esse serviço será cobrado por meio da gestão trabalhista no valor de R\$68,00 reais per capta ao mês;

6. **Recrutar e selecionar os aprendizes**, de forma a identificar o candidato com perfil mais adequado à formação profissional, observando também, as atividades práticas a serem exercidas nas instalações da Parceira. Quanto às vagas em aberto por ocasião do desligamento antecipado de aprendizes, a reposição estará condicionada à compatibilidade entre o prazo do Contrato de Aprendizagem e o prazo de vigência do instrumento de Parceria firmado com a parceria pública.

7. Realizará a formação **Técnico-Profissional de Aprendizagem - em 16 meses, com 1.280h – 4h/dia**, desenvolvendo a teoria dentro de suas dependências, e acompanhando a realização das atividades práticas dentro das unidades da parceira. Maiores detalhes estão no **Anexo I**. Além disso, o programa conta com o diferencial da Rede Cidadã que inclui a Inteligência Emocional em sua metodologia, o que traz uma relevância para a formação do jovem. Esse serviço está incluso e será cobrado por meio da **gestão educacional** no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos) mensais, conforme detalhado no **Anexo II**. Essa cobrança é revertida para pagamento de despesas de: uniforme, lanche para os dias de formação teórica, educador para a formação teórica e acompanhamento e avaliação dos aprendizes na empresa, material de expediente durante a formação teórica, aluguel, água,



energia, internet, telefone, aquisição de mobiliário e equipamentos didáticos (notebook e datashow), formatura /certificação e serviços administrativos que são realizados na Matriz da Rede Cidadã em Belo Horizonte. A redução de aprendizes não implicará na redução do valor da gestão educacional, por se tratar de despesas, na sua maioria, fixas.

8. Ministrará as **aulas teóricas** do Programa de Aprendizagem observando a **não coincidência de horário** com as atividades práticas do aprendiz nos locais estabelecidos pela parceria pública, e sem prejuízo de seu horário escolar;

9. Preparar os aprendizes, devidamente uniformizados, para os trabalhos propostos e orientá-los para que acatem os regulamentos internos da PARCEIRA e da REDE CIDADÃ;

10. Adotar as providências cabíveis no caso de **acidente de trabalho** e/ou qualquer outro infortúnio que ocorrer com o (s) aprendiz (es);

11. Apresentar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais, quando solicitado, **relação dos dados cadastrais dos aprendizes**, contendo nome, endereço, filiação, documentação pessoal, telefone e endereço, em papel timbrado da REDE;

12. A REDE CIDADÃ, se for solicitada, manterá em dia a **apólice de seguro de acidentes de trabalho** dos jovens aprendizes, cobrindo, particularmente, os casos de morte e invalidez permanente, direta ou indiretamente vinculada ao objeto desta contratação. O valor da apólice de seguro será acrescido ao valor da proposta orçamentária, no caso de obrigatoriedade pela parceria pública.

#### **CONTRATO DE APRENDIZAGEM:**

13. **O contrato de trabalho** especial de aprendizagem será celebrado, por escrito, entre a REDE CIDADÃ e o Aprendiz, não gerando vínculo de emprego para com a PARCEIRA e estará em conformidade com o que prevê o art. 45º do Decreto nº 9.579/2018. Será em conformidade com o art. 431 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e do Decreto nº 9.579/2018, com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), comprovando junto a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais, a formalização do contrato com os aprendizes e sua inscrição no Programa de Aprendizagem;

14. **A validade do Contrato de Aprendizagem** está condicionada às devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), matrícula e frequência do aprendiz à escola,



caso não tenha concluído o ensino fundamental ou médio, bem como a inscrição no programa de aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, nos termos do disposto no art. 46º do Decreto nº 9.579/2018;

15. A **Parceira designará** dentre seus servidores, um **supervisor** para os aprendizes que orientará as atividades dos jovens nas dependências onde ocorrerá a formação prática, em conformidade com o Programa de Aprendizagem da REDE CIDADÃ;

16. O **valor do salário pago ao Aprendiz** até janeiro de 2023 será igual a R\$ 569,36 (quinhentos e sessenta e nova e trinta e seis centavos), mais 25,22% de encargos sociais e trabalhistas, para 4h/dia de aprendizagem, no período de 16 meses. Após essa data, o salário será reajustado pelos índices do governo. Será aberta conta bancária para cada aprendiz contratado e os pagamentos dos salários serão realizados por meio de transferência bancária. Esse é um programa que parte dos recursos alocados vão diretamente para o beneficiário. Estes valores sofrerão reajustes toda vez que houver alteração do salário mínimo nacional.

17. Efetuar, mensalmente, o **pagamento dos salários dos aprendizes, nos prazos legalmente estabelecidos**, bem como o recolhimento dos encargos sociais conforme a legislação aplicável à contratada, assumindo inteira e exclusiva responsabilidade quanto ao vínculo empregatício e demais despesas administrativas e operacionais inerentes ao serviço contratado.

## **PUBLICO ATENDIDO**

18. A PARCERIA PÚBLICA PARA A APRENDIZAGEM pretende atender adolescentes e jovens, entre 14 e 24 anos de idade incompletos, em processo de formação profissional e/ou em situação de vulnerabilidade para viabilizar a oportunidade de ter a sua primeira experiência no mundo do trabalho, e assim aumentar suas chances de inserção no mercado. Essa parceria pode se tornar um grande programa social na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais, para a inclusão de jovens no mundo do trabalho.

## **QUANTITATIVO DE APRENDIZES**

19. A quantidade de contratações a considerar é de 1 (um) aprendiz.



## **LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

20. As atividades teóricas serão realizadas dentro da unidade física da REDE CIDADÃ e as atividades práticas serão realizadas nas unidades da Parceira ou em locais por ela determinado, mediante acordo por escrito entre as partes.

## **PRAZO DE VIGÊNCIA**

21. A vigência do Instrumento de Parceria a ser firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais e a REDE CIDADÃ será de 16 (dezesesseis) meses, a contar da data de assinatura do instrumento de parceria, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses no máximo, respeitando o processo legal de contratação dos aprendizes que será de 16 (dezesesseis) meses, tendo início no primeiro dia de curso, em conformidade com o Programa de Aprendizagem. O desenvolvimento do programa deverá começar logo após a assinatura da parcerização.

## **Por que contratar aprendizes?**

As parceiras que contratam o Programa de Aprendizagem da Rede Cidadã contribuem diretamente com o desenvolvimento social e profissional por meio da formação de novos profissionais, ao mesmo tempo em que participam da transformação na vida de adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e suas famílias. Além disso, a parceira tem como benefícios:

1. Mais de 65% dos recursos destinados para o Programa de Aprendizagem vão para os adolescentes e suas famílias. Se não fosse pelo seu caráter formativo poderíamos dizer que é um programa de geração de renda.
2. Formar futuros profissionais integrados com os valores do mercado;
3. Preparar o adolescente, o jovem e a pessoa com deficiência, nos valores e competências do mercado;
4. Colaborar com a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
5. Integrar a responsabilidade social com o desenvolvimento humano;
6. Associar o governo e/ou a empresa pública a um programa de política social, reconhecido nacionalmente.



Anexo I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Ambientação** - 20 dias sequenciais no início do contrato - formação teórica - 4 horas diárias.

**Formação Prática** - 4 dias por semana na empresa - 4 horas diárias.

**Encontros Semanais** - 1 dia por semana na formação teórica - 4 horas diárias.

**Ação e Cidadania** - 1 dia no mês na formação teórica - 4 horas diárias.

**Encontro Complementar** (Capacitação Final) - 5 últimos dias úteis antes do encerramento do contrato - formação teórica - 4 horas diárias.

A imagem abaixo é para ilustra os termos acima descritos

## Aprendiz em Auxiliar Administrativo

CBO: 411005 – Auxiliar de escritório em geral

### Carga horária

1280hs – 4hrs/dia

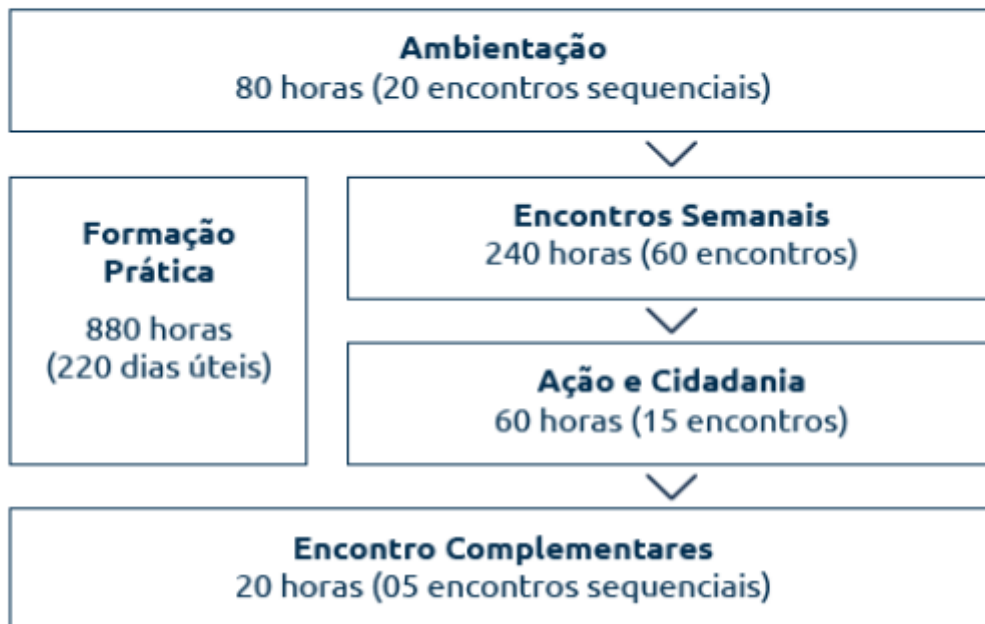
320 dias de programa



**Formação Teórica:** 400 horas – 100 dias

**Formação Prática:** 880 horas – 220 dias

Desenvolvimento do Programa



**Anexo II  
PROPOSTA FINANCEIRA****Contratação, Gestão Educacional, Trabalhista e Vale Transporte  
feita pela Rede Cidadã****04 horas – 16 meses**

<b>Custo mensal por aprendiz Referente ao repasse para a Rede Cidadã contratar</b>			
<b>Custo Mensal - Aprendiz</b>	<b>Referência – R\$</b>		<b>Valor R\$</b>
Remuneração Mensal - Salário do Aprendiz	SM/hora	R\$ 1.212,00	R\$ 569,36
Encargos sociais e trabalhistas	25,22%	R\$ 569,36	R\$ 143,59
Vale Transporte - dias*	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 822,95</b>
<b>Gestão</b>			
Gestão Educacional	-	-	R\$ 207,50
Gestão Trabalhista (adm. da folha pagamento)	-	-	R\$ 68,00
Gestão Vale Transporte	-	-	RS 68,00
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 343,50</b>

**\*Esta proposta não inclui as despesas do transporte do jovem.**

**Observações:**

- a) O item Gestão Socioeducacional e Profissionalizante refere-se às despesas com encaminhamento e capacitação inicial dos aprendizes; contratação dos educadores para ministrar a formação teórica na Rede Cidadã; orientação, acompanhamento e avaliação dos aprendizes na empresa; fornecimento de lanche nos dias de formação teórica; material de expediente durante a formação teórica; formatura e certificação;
- b) A Remuneração Mensal dos aprendizes está calculada com base no salário mínimo nacional, e será alterada no momento do reajuste anual do salário mínimo.
- c) O Vale Transporte é obrigatório, será de responsabilidade da Rede Cidadã, e reembolsado pela parceira. Será calculado com base no deslocamento casa/trabalho e trabalho/casa e





inclusive para os dias de formação teórica na Rede Cidadã, de cada aprendiz. Este valor sofrerá alteração toda vez que houver alteração do valor da tarifa de transporte público.

d) As provisões de 13º salário, férias e 1/3 de férias já estão incluídas nos valores acima;

#### Encargos sobre Salário da Aprendizagem

Encargo	%	Observação
INSS	-	20,00% - Imunidade tributária e vedação de distribuição (*).
Risco de Acidente do Trabalho	-	5,80% - Imunidade tributária e vedação de distribuição (*).
Terceiros	-	0,50% - Imunidade tributária e vedação de distribuição (*).
PIS	-	1,00% - Imunidade tributária e vedação de distribuição (*).
FGTS	2,00%	
PROVISÃO 13º	8,33%	
PROVISÃO FÉRIAS	8,33%	
PROVISÃO DO 1/3 DE FÉRIAS	2,78%	
ENCARGOS SOBRE PROVISIONAMENTO DE 13º	2,38%	
PCMSO	1,40%	
<b>TOTAL</b>	<b>25,22%</b>	

(\*) Os encargos INSS, RAT, TERCEIROS e PIS não serão recolhidos em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS concedido à Rede Cidadã, em razão da imunidade tributária concedida à Rede Cidadã, prevista na Constituição Federal, em seu art. 195, § 7º e art. 29 da Lei 12.101/09 e vedação da distribuição ou repasse de tal benefício como determinado na Lei 13.019/14, Art. 2º, inciso I, “a”. Este montante será aplicado obrigatória e integralmente no objeto social da Rede Cidadã, não podendo ser repassado a terceiros.





**Orçamento para 1 Aprendiz - 4h/dia - 16 meses**

<b>Custo Pessoal - aprendiz (A)</b>	<b>mês 1</b>	<b>mês 2</b>	<b>mês 3</b>	<b>mês 4</b>	<b>mês 5</b>	<b>mês 6</b>	<b>mês 7</b>	<b>mês 8</b>
Salário mensal do Aprendiz (20h/s)	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36
Provisões e Encargos mensais	143,59	143,59	143,59	143,59	143,59	143,59	143,59	143,59
Vale transporte (R\$5,00/dia)	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
Vale refeição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Custo Pessoal</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>
<b>Custo Administrativo (B)</b>	<b>mês 1</b>	<b>mês 2</b>	<b>mês 3</b>	<b>mês 4</b>	<b>mês 5</b>	<b>mês 6</b>	<b>mês 7</b>	<b>mês 8</b>
Gestão Educacional (incluído material e uniforme)	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50
Gestão Trabalhista	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00
Gestão Vale Transporte	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00
<b>Total Custo Administrativo</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>
<b>Custo Total mensal por aprendiz (A+B)</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>

<b>Custo Pessoal - aprendiz (A)</b>	<b>mês 9</b>	<b>mês 10</b>	<b>mês 11</b>	<b>mês 12</b>	<b>mês 13</b>	<b>mês 14</b>	<b>mês 15</b>	<b>mês 16</b>	<b>Total</b>
Salário mensal do Aprendiz (20h/s)	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	569,36	9.109,76
Provisões e Encargos mensais	143,59	143,59	143,59	143,59	143,59	143,59	143,59	143,59	2.297,48
Vale transporte	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	1.760,00
Vale refeição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Custo Pessoal</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>822,95</b>	<b>13.167,24</b>
<b>Custo Administrativo (B)</b>	<b>mês 9</b>	<b>mês 10</b>	<b>mês 11</b>	<b>mês 12</b>	<b>mês 13</b>	<b>mês 14</b>	<b>mês 15</b>	<b>mês 16</b>	<b>Total</b>
Gestão Educacional	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	207,50	3.320,00
Gestão Trabalhista	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	1.088,00
Gestão Vale Transporte	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00	1.088,00
<b>Total Custo Administrativo</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>343,50</b>	<b>5.496,00</b>
<b>Custo Total mensal por aprendiz (A+B)</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>1.166,45</b>	<b>18.663,24</b>